



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1914

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 06 de outubro de 2016



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### REGIMENTO INTERNO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITATIBA – REVISÃO DOS SEGMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO, APRESENTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA. REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE, NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 17h30.**

**Art. 1º.** A Audiência Pública para apresentação da proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico – Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana de Itatiba assegura o princípio do controle social, garantindo à sociedade, informações e representações técnicas.

**Art. 2º.** A Audiência Pública é o fórum democrático, aberto a todos os segmentos da sociedade civil e do poder público, para divulgação, apreciação e sugestões da proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico – Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana de Itatiba.

**Art. 3º.** O público presente deverá assinar a lista de presença, que ficará em local acessível durante toda a Audiência Pública.

**Art. 4º.** Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão.

**Art. 5º.** A manifestação popular e de entidades representativas públicas ou privadas acontecerá, após a prévia inscrição junto à organização do evento, mediante o preenchimento da ficha de sugestões/propostas disponível junto à lista de presença e também com representantes da equipe de apoio.

**Parágrafo único.** Incumbirá aos técnicos municipais, caso a sugestão ou proposta compreender tema alheio ao da audiência pública, encaminhá-las às Secretarias competentes.

**Art. 6º.** A Audiência Pública, com início às 17h30 e encerramento previsto para as 20h, terá a seguinte metodologia e tempo destinado:

**I –** Abertura da audiência pelo Poder Público Municipal, com a leitura do Regimento Interno;

**II –** Apresentação da proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico – Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana de Itatiba - duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

**III- Abertura da plenária, com a leitura das fichas de sugestões/propostas inscritas, seguidas das respostas (3 minutos) pela equipe técnica municipal, e 2 (dois) minutos para manifestação oral caso hajam considerações e defesa das respectivas sugestões/propostas. A plenária terá duração máxima de 30 min (trinta minutos).**

**Parágrafo único –** Findo o tempo da audiência e restando a manifestação de eventuais participantes inscritos, as fichas respectivas serão juntadas ao processo que trata da revisão do Plano e devidamente analisadas e debatidas pelos técnicos responsáveis.

**Art. 7º.** São direitos dos participantes:

**I -** manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

**II -** debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

**Art. 8º.** São deveres dos participantes:

**I -** respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;

**II -** respeitar o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

**III -** tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública e seus organizadores;

**IV –** assinar a lista de presença.

**Art. 9º.** Os casos omissos neste regimento serão levados ao grupo técnico municipal e serão dirimidos em plenário.

Itatiba, 06 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Itatiba

### EXTRATOS

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º159/2015. Processo Administrativo n.º2015000002081. Modalidade: Concorrência Pública n.º08/2015. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Geotech – Geotecnia Ambiental Consultoria e Projetos Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º159/2015 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002081. **Valor:** R\$ 73.327,27 (setenta e três mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º159/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2016. **Assinatura:** 30/09/2016.

**Extrato do Termo de Contrato n.º103/2016. Processo Administrativo n.º2016000002070. Modalidade:** Pregão Presencial n.º022/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rosana Leiko Bando ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços preventivos e corretivos em veículos leves. **Valor:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 31/12/2016. **Assinatura:** 29/09/2016.

### LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial N° 105/2016, Edital N° 122/2016, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, descontaminação e descarte final de lâmpadas usadas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de outubro de 2016, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Paulo Rogério Cosenza – Pregoeiro

Pregão Presencial N° 106/2016, Edital N° 123/2016, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos em cumprimento de ação judicial. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20/10/2016, das 13h30min. as 14 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Av. Luciano Consoline, n° 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Angela Camargo Correa de Lima – Pregoeiro(a).

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 96/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4802/2016 REFERÊNCIA: EDITAL N° 113/2016**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos veterinários, para entrega imediata.

Itatiba, 05 de outubro de 2016

### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.18 e 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise dos documentos exigidos no item 8.19 do edital, adjudicação dos itens, e demais providências, que será realizada no dia 13/10/2016 às 09:00 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline n° 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 06/10/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

Emerson Portella  
Pregoeiro

## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

**Dia 06.10 (quinta-feira)**

**"Plano Municipal de Saneamento Básico".**

A 1ª Audiência Pública sobre o 'Plano Municipal de Saneamento Básico' terá início às 17h30 do dia 6 de outubro e será realizada no auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca.



Prefeitura  
de Itatiba



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## Edital de Convocação nº06 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edvaldo Hungaro, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Rua Romeu Augusto Relá, n. 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

**Cargo: Contador**  
**Nome: Ciro Mochikawa**  
**Classificação: 2º**

### 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes; d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em

cartório.

f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente Autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da Identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

t) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

### 2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 05 de outubro de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 48/2016

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **EDVALDO VICENTE ANGELO HÚNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **CLAUDIO RENATO FORSELL FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº **11.502.615** e do CPF nº **044.194.238-54**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Marco Antonio de Camargo, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 04 de outubro de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 049/2016

**EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**NOMEAR o Sr. JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, portador do RG. **5.291.556** e do CPF. **575.903.468-53** e CTPS nº **24.594** série **00241/SP**, atualmente ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 10, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Marco Antonio de Camargo, com referência salarial 13, a partir de 05 de outubro do corrente CUMPRA-SE.

Itatiba, 05 de outubro de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeito:** João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito:** Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Prefeitura de Itatiba**

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**

## CONVITE

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, tem o prazer de convidar para

**Palestra**  
**NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- MROSC**  
Instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014

**Amanhã, dia 6 de outubro, das 9h às 12h**  
**Local: CRAS Porto Seguro - Avenida Urbano Bezana , s/n**

**Palestrante:** Dra. Paula Raccanello Storto, advogada, mestre em Direitos Humanos pela USP, membro da Rede Interamericana de Direito das Organizações da Sociedade Civil, conferencista habitual em eventos sobre o marco legal das organizações sem fins lucrativos e parcerias de interesse público.

